

PORTARIA PGJ/PI Nº 1718/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e com fundamento no art. 5º, §4º, da Lei Complementar Estadual nº 48, de 13 de julho de 2005,

RESOLVE

DESIGNAR, com efeitos retroativos, a Procuradora de Justiça **LENIR GOMES DOS SANTOS GALVÃO** para substituir a Ouvidora-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, enquanto durar o afastamento desta, no período de 20 de junho a 02 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de agosto de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça